Lei nº: 1.788, de 24 de maio de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Raimunda Silva Lopes uma artéria do município de Eusébio, do limite entre os bairros Centro e Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Raimunda Silva Lopes (Raimundinha) uma artéria sem denominação oficial a antiga Rua S.D.O do loteamento Parque Demétrio Filho, que se inicia na Rua Blumenal e finalizando seu trajeto em outra rua S.D.O. do mesmo loteamento, no limite entre os bairros Centro e Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de maio de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei nº: 1.788, de 24 de maio de 2021.

